



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o feriado nacional de carnaval e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 09 de fevereiro é feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro 2016, retornado dia 11 do mesmo mês e ano.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal